

PORTARIA Nº 15.912, DE 16/05/2019.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 392 DA CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E A LEI Nº 3.469, DE 25/08/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

| <i>Nome</i>            | <i>Matr.</i> | <i>Período</i>          | <i>Processo</i> |
|------------------------|--------------|-------------------------|-----------------|
| ELIETE CHAGAS DA SILVA | 29520        | 14/05/2019 a 10/09/2019 | 7724/19         |

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

| <i>Nome</i>            | <i>Matr.</i> | <i>Período</i>          | <i>Processo</i> |
|------------------------|--------------|-------------------------|-----------------|
| ELIETE CHAGAS DA SILVA | 29520        | 11/09/2019 a 19/11/2019 | 7724/19         |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14/05/2019

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Maio de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal